



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 09/ 2023

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO  
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, ESTADO DE  
PERNAMBUCO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria Aparecida de Brito, servidora efetiva do Município de Tacaimbó;

CONSIDERANDO o momento de tristeza, pesar e respeito aos familiares e amigos, bem como os serviços prestados em benefício do Município;

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em todo o território municipal, a partir desta data, como homenagem póstuma à memória da servidora efetiva Maria Aparecida de Brito.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 028.898.344-00  
Prefeito Constitucional  
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO